

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Rua Prof.Costa Mendes, 1608 - 4º andar,
Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208 - Fax: (+55) 85.3366.8056
e-mail: ppgcm@ufc.br

EDITAL CAPES PRINT Nº 02/2022

Edital de seleção para doutorado sanduíche no exterior

Os pesquisadores do projeto "*Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará*", do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) da Universidade Federal do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, nos dias e horários abaixo discriminados, as inscrições para Seleção de duas (02) vagas de doutorado sanduíche no exterior no âmbito do projeto "*Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará*", do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

1.1. FACULDADE DE MEDICINA

1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, Ciências Médico-Cirúrgicas, Ciências Morfofuncionais e Farmacologia.

03 (três) vagas de doutorado sanduíche no exterior com bolsas do programa CAPES PrInt:

Duração de 06 (seis) meses. As vagas serão para as seguintes temáticas (áreas de pesquisa) do projeto "*Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará*",

1.1.2. **Tarefa 1:** Desnutrição/dislipidemias e lesões cerebrais e transtornos cognitivos relacionados ao AVC na primeira infância e no envelhecimento. **Tarefa 2:** Pesquisa de drogas de neuroproteção em modelos de distúrbios neurodegenerativos in vitro e in vivo. **Tarefa 3:** Sono, ritmo circadiano e distúrbios neurodegenerativos: estudos pré-clínicos e clínicos. **Tarefa 4:** Esquizofrenia, depressão e eixo intestino-cerebral.

2. A inscrição far-se-á, somente por via eletrônica para o endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGM) – email abaixo **no período de 17 a 18 de março de 2022.**

e-mail: ppgcm.ufc@gmail.com

3. Público alvo

Poderão se inscrever os candidatos, de acordo com os critérios abaixo:

- a) Diplomados em curso de mestrado em área Biomédica ou em outra área de interesse para a Medicina, em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- b) Ter vínculo com os Programas de Pós-Graduação, listados no item 1.1.1. desse edital.

4. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, Requerimento de Inscrição, (**Anexo 1**), dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 18/2009-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº9.508/2018:

- a) cópia do documento de identificação com fotografia;
- b) formulário de dados individuais (**Anexo2**) devidamente preenchido.
- c) cópia legível e sem rasura do diploma de mestrado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES
- d) curriculum vitae com os devidos documentos comprobatórios, observado o perfil Lattes/CNPq.
- e) carta de anuência de um dos pesquisadores do CAPES/Print no âmbito do projeto "Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará", indicando a instituição de pesquisa/colaborador internacional para realização de doutorado sanduíche e o período do treinamento;
- f) Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo próprio candidato de acordo com as informações constantes do seu Currículo Lattes, legível e sem rasura (**Anexo 3**). A ausência de preenchimento ou preenchimento da planilha em desacordo com o Currículo Lattes poderá implicar na desclassificação do candidato.
- g) projeto de pesquisa, nas áreas temáticas de estudo (**tarefas 1-4**), conforme **Anexo 4**, objeto da seleção;
- h) Documento comprobatório de pontuação de proficiência em Inglês e da língua do país de destino (se necessário, quando diferente do Português ou Inglês) para realização da bolsa de doutorado sanduíche, conforme **Anexo 5**, em consonância com as prerrogativas da CAPES para essa modalidade de bolsa no âmbito do projeto CAPES PrInt.

4.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

4.2. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 18/CEPE de 08/06/2009 e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br. Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital; O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, até o dia 20 de julho de 2021, e será divulgado via e-mail ao candidato.

5. Da Seleção: O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas pela Comissão de Seleção com reuniões por via remota pela ferramenta do Zoom. Não será necessária a presença/participação do candidato nessas etapas.

- a) prova de títulos de caráter classificatório;
 - b) análise do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.
- Primeira etapa: Avaliação do *Curriculum vitae*. Esta etapa será de caráter classificatório; Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota dez (10,0) e ao que obtiver a menor pontuação, nota sete (7,0), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;
- A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no Anexo

2 deste Edital;

O projeto de pesquisa deverá estar de conformidade com o descrito no Anexo 3 deste Edital e vincular-se explicitamente a uma das temáticas projeto "Fortalecimento da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará", do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) da Universidade Federal do Ceará

O projeto será avaliado pela Comissão de Seleção nos seguintes aspectos: (i) introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura; (ii) pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes; (iii) adequação da metodologia aos objetivos propostos e sua viabilidade, face à infraestrutura disponível nos laboratórios do PPGCM; (iv) relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; (v) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; (vi) qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado); (vii) capacidade de organizar e expor ideias sobre o conteúdo do projeto com clareza e objetividade; (viii) conhecimento técnico-científico compatível com a proposta; (ix) orçamento e (x) exequibilidade e adequação do cronograma. Cada um dos itens da avaliação será pontuado de 0-10 e a nota final desta etapa será a média aritmética dos itens;

6. Calendário

Etapa	Data /Mês/Ano
Inscrições	17 a 18/03/2022
Resultado parcial	20/03/2022
Recursos	21/03/2022
Resultado final	22/03/2022

Fortaleza, 16 de março de 2022



Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, (nome completo do candidato) nacionalidade _____,
RG n° _____, _____ (órgão expedidor) CPF
n° _____, residente _____,
(endereço completo) telefone () _____, e-mail
_____, solicita inscrição para processo seletivo
para indicação de bolsa de doutorado sanduíche no âmbito do projeto "**Fortalecimento
da rede de pesquisa translacional em neurociência na Universidade Federal do Ceará**",
do Programa Institucional de Internacionalização (PRINT) da Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) da Universidade Federal do
Ceará, na temática _____, objeto do Edital n° _____
/_____, requer, outrossim, que a presente inscrição seja válida também para concorrer
à reserva de vagas, conforme assinalado abaixo:

Termos em que, Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.
(nome da cidade)

(assinatura do candidato)

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE DADOS INDIVIDUAIS

1.1. Dados Pessoais

Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
Estado:	Data de Expedição:
CPF:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida:		
No.	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefone Residência:	Celular:	

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada?: () sim () não		
Possui vínculo empregatício? : () sim () não		
Cargo / função:		
Instituição / Empresa:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		

1.4. Formação Acadêmica e Profissional:

Escola de conclusão do Ensino Médio	
Ano da conclusão:	Pública () Privada()

Curso de Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

Residência:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

Pós-Graduação (Mestrado):	
Instituição:	Ano de Conclusão:

1.5. Atendimento Especial: () sim () não

Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física	
Atendimento solicitado:	

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 3

Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada máximo1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 cada ano máximo1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre máximo2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano máximo2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante máximo2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante máximo2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante máximo0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante máximo3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante máximo2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada semestre máximo8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora Máximo1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 cada máximo2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 cada máximo3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 cada sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 cada sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 cada sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 cada máximo6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 cada máximo1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 cada máximo3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 cada Máximo3,0	
TOTAL DE PONTOS		

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 4

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com máximo de 15 folhas em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior /inferior de 3 cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, com a estrutura e conteúdo descritos abaixo:

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 300 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material e métodos
- Dados preliminares (caso disponíveis)
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas
- Orçamento detalhado
- Recursos disponíveis e fontes de financiamento

ANEXO 5

Critérios para comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme CAPES/PrInt

Requisitos de proficiência linguística para bolsistas

1. Os candidatos a bolsas no âmbito do Programa Capes-PrInt para as modalidades de doutorado sanduíche ou de capacitação em curta duração, além das exigências relativas a proficiência de língua da IES de destino, deverão apresentar comprovante válido de proficiência para o idioma do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino de forma a atender aos requisitos mínimos da Capes conforme a seguir:

1.1 Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2 desde que tenham as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

- i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;
- ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;
- iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;
- iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

1.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

- i. Test de Connaissance du Français - TCF, validade de 2 (dois) anos;
- ii. Test de Connaissance du Français – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos;
- iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e
- iv. DALF, sem validade.

1.3 Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

- i. Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade;
- ii. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade.
- iii. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo de DSH 1, sem validade;
- iv. OnSET: mínimo de B2, sem validade.

1.4 Para língua espanhola:

- i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2;

1.5 Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

- i. Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura – IIC, validade de 1 (um) ano: mínimo de B2;
- ii. Certificado Universidade de Perugia: mínimo CELI3, sem validade;
- iii. Certificado Universidade de Siena: mínimo CILS DUE-B2, sem validade.

1.6 Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;

1.7 O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês, conforme descrito no item 1.1.

1.8 Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos acadêmicos formais (diploma ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país.

1.9 Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo seletivo para a bolsa pleiteada.

1.10 O candidato a bolsa deve apresentar o resultado do teste de proficiência no momento especificado pelo o instrumento de seleção promovido pela IES contemplada no âmbito do Programa Capes-PrInt. **IMPORTANTE:** O instrumento de seleção adotado pela IES contemplada deverá informar se o comprovante de proficiência deve ser apresentado no momento da inscrição do candidato ou da implementação da bolsa.

1.11 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da CAPES e não substituem as exigências da Instituição de destino no exterior.

2. Os certificados acima não são pré-requisito exigido pela Capes para candidatos a bolsas nas modalidades de professor visitante sênior ou júnior no exterior. Candidatos a estas modalidades deverão apresentar um documento da IES de destino informando que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas ou algum dos certificados de proficiência exigido pela IES de destino.

3. Caso o bolsista vá redigir a tese ou dissertação em uma língua diferente da do país de estudos, deverá apresentar teste de proficiência da língua do país de estudo com nota mínima equivalente a A2 e nota mínima equivalente a B2 para a língua que redigirá a tese ou dissertação, em ambos os casos considerando-se o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

4. Os candidatos estrangeiros as bolsas no Brasil (nas modalidades de professor pesquisador visitante, jovem talento ou pós-doutorado com experiência no exterior) que não forem falantes nativos de língua portuguesa ou inglesa deverão atender a um dos 3 requisitos a seguir:

4.1 Comprovar o domínio de uma destas línguas por meio de documento da IES anfitriã que informe que o interessado possui proficiência linguística suficiente para as atividades propostas;

4.2 Apresentar, para língua portuguesa, certificado Celpe-Bras; ou

4.3 Apresentar, para a língua inglesa, um dos certificados descritos no item 2.1 do presente anexo.